

PROCESSO Nº: 796 / 2025

Projeto de Lei: 796 / 2025

Data de entrada: 8 de Outubro de 2025

Autor: Thabatta Pimenta

Protocolo: 6319 / 2025

Ementa: Institui o Mês dos Exus e Pombogiras no Município do Natal.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____



PROJETO DE LEI Nº 796/2025

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 796/25

Folhas: 02

Institui o Mês dos Exus e Pombogiras no Município do Natal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município do Natal, o Mês dos Exus e Pombogiras, a ser celebrado anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. Exus e Pombogiras são entidades de luz cultuadas nas religiões afro-brasileiras, guardiãs dos caminhos, da justiça e da comunicação espiritual. Representam, respectivamente, os arquétipos masculino e feminino que atuam promovendo proteção, orientação, cura, fortalecimento emocional, equilíbrio e evolução espiritual.

Art. 2º – O Mês dos Exus e Pombogiras passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, com objetivo de reconhecer, valorizar e preservar as tradições religiosas e históricas do culto aos Exus e Pombogiras, além de promover a diversidade cultural e combater a intolerância religiosa no município.

Art. 3º – O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar eventos promovidos por entidades religiosas, culturais, acadêmicas e da sociedade civil voltados à temática, respeitando a laicidade do Estado.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 08 de outubro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL



JUSTIFICATIVA

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 296/25

Folhas: 03

A criação do Mês dos Exus e Pombogiras no município de Natal tem como finalidade reconhecer, valorizar e salvaguardar as expressões culturais, espirituais e históricas das religiões de matriz africana. A proposta busca promover o respeito à pluralidade religiosa e cultural da cidade, além de contribuir para o enfrentamento ao preconceito religioso. A iniciativa se fundamenta nas diversas celebrações realizadas em terreiros e casas de axé tradicionalmente no mês de agosto, que evidenciam o papel essencial dessas entidades espirituais e reforçam a necessidade de políticas públicas que garantam legitimidade e proteção às tradições afro-brasileiras.

Nas tradições da Umbanda, Quimbanda e outras vertentes afro-brasileiras, Exus e Pombogiras são reverenciados como entidades de luz fundamentais, atuando como vigilantes dos caminhos e intermediários entre os mundos do visível e do invisível. Representam os segredos da noite e possibilitam o acesso aos aspectos mais profundos da alma. Manifestam-se como forças arquetípicas do inconsciente coletivo, dotadas de profundo entendimento sobre os desejos, medos e emoções que constituem a experiência humana. Seu propósito está vinculado à proteção energética, orientação espiritual, cura emocional e fortalecimento da essência, promovendo a integração entre potencial oculto e consciência¹.

Essas entidades tradicionalmente auxiliam na superação de obstáculos, na harmonização de conflitos internos e na reconciliação com experiências do passado. Também são responsáveis pela abertura e limpeza de caminhos, possibilitando transformações pessoais profundas. Embora Exu e Pombogira compartilhem a mesma linha de atuação espiritual, suas funções se complementam: Exu está mais ligado ao plano mental e à racionalidade, promovendo equilíbrio e discernimento; enquanto Pombogira se conecta com as dimensões física e afetiva, sendo símbolo de intuição, sensibilidade, liberdade emocional e força².

Esse culto é também uma forma de resistência histórica frente ao racismo e intolerância religiosa³, que ainda persiste como expressão de discriminação em nosso país. Dados recentes demonstram esse contexto de vulnerabilidade: em 2024 foram registradas 2.472 denúncias de intolerância religiosa no Brasil pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100), um crescimento de 66,8% em relação ao ano de 2023. Religiões de matriz africana, especialmente Umbanda e Candomblé, figuram entre as mais atingidas⁴.

¹ Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/43979/1/Gustavo%20Elias%20Arten%20Isaac.pdf>

² Disponível em: https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/27586/1/Tcc_PRONTO_Mariana%20Gabriela%20Cor.pdf

³ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-01/relatorio-aponta-aumento-de-casos-de-intolerancia-religiosa-no-pais?>

⁴ Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/2025/3/22/crescimento-de-66-8-na-intolerancia-religiosa-no-brasil-afeta-mais-as-religoes-de-matriz-africana?> e em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-01/intolerancia-religiosa-disque-100-registra-24-mil-casos-em-2024>



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA THABATTA PIMENTA



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 796/25
Folhas: 04

Cabe destacar que o Município de Natal já dispõe de legislações correlatas que fortalecem e dão respaldo à presente proposição, a exemplo da Lei nº 7.824/2025, que institui a Política Municipal de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância; da Lei nº 7.095/2020, que cria o Dia Municipal das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé; e da Lei nº 6.090/2010, que declara a Jurema Sagrada como Patrimônio Imaterial do Município de Natal. Tais normas consolidam o compromisso municipal com a valorização da diversidade religiosa.

A escolha do mês de agosto, como período para celebrar o Mês dos Exus e Pombogiras, ocorre pois, em muitos terreiros e comunidades afro-religiosas do município de Natal, são realizadas as datas de festejos e celebrações dedicadas a essas entidades, sendo momento de maior visibilidade, comunhão e reafirmação comunitária⁵. Designar agosto para essa celebração oferece espaço para ações culturais, educativas e de conscientização que promovam o diálogo inter-religioso, assim como a visibilidade das práticas espirituais e o combate mais efetivo ao preconceito, intolerância e racismo religioso.

Este projeto apresenta caráter de inovação legislativa no Brasil, pois não há, até o presente momento, registros públicos de leis similares que instituem explicitamente o mês voltado aos Exus e Pombogiras em capitais ou municípios, conferindo-lhe ineditismo temático. Em Natal e região metropolitana, onde há expressiva presença de terreiros e comunidades que cultuam essas entidades⁶, a proposição mostra-se particularmente pertinente, pois responde a demandas culturais e religiosas locais que ainda permanecem sub-representadas institucionalmente.

Por todas essas razões, a aprovação deste Projeto de Lei se faz necessária, como instrumento de reconhecimento simbólico e prático, como a valorização da cultura afro-brasileira e dos direitos constitucionais da igualdade racial e liberdade religiosa (Art. 5º, VI e VIII da Constituição Federal), além de fortalecer o protagonismo dessas comunidades tradicionais no cenário cultural e religioso natalense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 08 de outubro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

⁵ Disponível em: <https://www.ofereandas.blogspot.com/2011/08/agosto-mes-de-homenagens-aos-exus-e.html>

⁶ Disponível em:

<http://www.cchla.ufrn.br/mapeamentodosterreirosdenatal/terreiros.php?pg=2&bairro=&zona=&cidade=>

